



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

PROJETO DE LEI Nº. _____ GVER/CMPV/ 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PROTOCOLO Gerência das Comissões Projeto de Lei Ordinária nº <u>5115/2026</u> DATA: <u>13/05/2026</u> HORA: <u>09h:00min</u>

“ALTERA a denominação da Praça do Cohab localizado no bairro Cohab, para **Praça Dona Jô**, no Município de Porto Velho e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º A Praça pública, atualmente denominada Praça do Cohab, localizada no bairro Cohab, entre as Ruas: Carambola, Angico, São Miguel e Aroeira, nº 5801, no âmbito do Município de Porto Velho, passa a denominar-se **Praça da Dona Jô**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a sinalização indicativa da referida praça, instalando placas e quaisquer outras medidas necessárias, bem como a atualização do cadastro imobiliário e logradouro do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2026.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA/UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Dona Jô - Joselina Avelino da Silva, nascida em 1º de maio de 1952, “Dona Jô” deixou gravado na memória do Conjunto Cohab, no 2º Bico de Luz, uma história que merece ser perpetuada no nome de um espaço público, que ela tanto amou e onde tantas vidas foram tocadas pela sua presença, vindo a falecer em 19 de fevereiro de 2022.

Moradora daquela comunidade por 32 anos, Dona Joselina fez do Conjunto Cohab muito mais do que um endereço. Fez história, fez lar, e fez daquela praça o lugar onde encontrava sua maior felicidade, nas tardes simples, no contato com as pessoas, no serviço silencioso e contínuo ao próximo.

Mulher de caráter inabalável e integridade que dispensava demonstrações, ela tinha na generosidade um modo natural de existir. Preparava bolos para celebrar os vizinhos, mobilizava quem pudesse para atender quem precisasse, e se colocava, com prontidão e afeto, como ponto de escuta, acolhimento e apoio para todos que a buscavam. Sua porta e seu colo estavam sempre abertos.

A fé em Deus foi o eixo de sua vida e sua maior força. Quando enfrentou um diagnóstico de câncer, não recuou nem se queixou. Atravessou a doença com a mesma serenidade e dignidade com que conduziu seus dias, em silêncio firme, sustentada pela fé que sempre a definiu.

Dar o nome de Praça Dona Jô à praça revitalizada do Conjunto Cohab não é apenas uma homenagem. É um ato de justiça com a memória de uma mulher que viveu para aquele espaço e para as pessoas que nele encontravam, nela, um referencial de humanidade. É também a preservação de um afeto verdadeiro, porque foi como Dona Jô que ela foi conhecida, amada e lembrada por todos que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho.

É com honra e respeito que submeto à apreciação desta Casa a presente proposta, confiante de que esta Câmara reconhecerá, no nome de Dona Jô, o legado de uma cidadã que enobrecer sua comunidade e que merece ser lembrada por esta cidade.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA/UNIÃO BRASIL



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 12/05/2026, 09:42:44